



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 6/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

## COMUNICADO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), em conformidade com os termos da Resolução nº 178/2017/CONSAD e o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, divulga o Edital Nº 06/2020/PROCEA/UNIR (contido no arquivo anexo a esta publicação), que trata da **prorrogação do prazo** de para concessão de auxílios estudantis dos Editais [Nº 04/PROCEA/2019](#) e [Nº 05/PROCEA INTERIOR/2019](#).

**Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 12/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0473547** e o código CRC **F5B187C9**.